



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°039/2024

Teixeira - PB

04 de Março de 2024

PORTARIA – LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 005/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria n°008/2022.

Considerando o parecer de n° 040/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora **JOANA D'ARC GUEDES BATISTA**, com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **01/08/2012 A 31/07/2022** a considerar de **01/03/2024 à 30/04/2024**, como efetivamente gozado.

OBS: Requer Licença Fracionada de dois meses entre os períodos de 01/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2° Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 06 de Fevereiro de 2024.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 008/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria n°008/2022.

Considerando o parecer de n° 005/2024 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora **MARIA EREMITA XAVIER BEZERRA**, com lotação na secretaria de OBRAS deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **01/07/2012 A 09/07/2022** a considerar de **01/03/2024 à 31/03/2024**, como efetivamente gozado.

OBS: Requer Licença Fracionada de um mês entre os períodos de 01/03/2024 a 31/03/2024.

Art. 2° Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 20 de Fevereiro de 2024.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 011/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria n°008/2022.

Considerando o parecer de n° 028/2022 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, ao (a) servidor (a) **MARIA BETÂNIA DANTAS**, com lotação na secretaria de Educação deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **14/03/2012 a 13/03/2022** a considerar de **01/03/2024 à 30/05/2024**, como efetivamente gozado.

Art. 2° Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 27 de Fevereiro de 2024.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 013/2024

Concessão de Licença Prêmio.

lhe confere a Portaria n°008/2022.

Considerando o parecer de n° 028/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, ao (a) servidor (a) **JOSÉ IVANILDO SOARES DOS SANTOS**, com lotação na secretaria de Obras deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **10/07/2012 a 10/07/2022** a considerar de **01/03/2024 à 29/05/2024**, como efetivamente gozado.

Art. 2° Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 28 de Fevereiro de 2024.

JÉSSICA RAYANE FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 012/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 046/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, ao (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO DOS PASSOS E SILVA**, com lotação na secretaria de Educação deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **14/03/2012 a 13/03/2022** a considerar de **01/03/2024 à 29/05/2024**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 28 de Fevereiro de 2024.

JÉSSIKA RAYANE FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - NLLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATO Nº. 01.048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR LTDA, CNPJ Nº 40.512.617/0001-00

OBJETIVO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 312.939,10 (trezentos e doze mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB